



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº. 092/2022

Designa conselheiras para auxiliar a Comissão Organizadora durante o encontro de Responsáveis Técnicos no evento da Semana da Enfermagem do Coren/ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 116/2022, emitida em 27/05/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

CONSIDERANDO a realização do evento Semana da Enfermagem do Coren/ES, no período de 31/05/2022 a 03/06/2022;

CONSIDERANDO disponibilidade e interesse das Conselheiras Priscila Novaes de Figüêredo e Thais Pereira, manifestado em Reunião de Plenário;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 447ª Reunião Ordinária, realizada em 30/05/2022;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar as conselheiras **Priscila Novaes de Figüêredo, Coren/ES nº 1285853-TE** no período da manhã e **Thais Pereira, Coren/ES nº 536237-TE**, no período da tarde, para auxiliar a Comissão durante o Encontro de Responsáveis Técnicos que ocorreu no dia 02/06/2022, na Semana da Enfermagem do Coren-ES, na Sede do Conselho Regional de

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Enfermagem do Espírito Santo, localizado na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Centro, Vitória/ES.

Art. 2º – As conselheiras citadas no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES nº. 037/2019 e nº. 084/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02/06/2022.

Vitória (ES), 28 de junho de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza
Coren-RS nº. 105771-ENF
Presidente Interventor

APMOR

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35